



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Gerência Administrativa

Autorização de Inexigibilidade Licitação - Lei 14133/2021 N° 19/2026 - DER-
DF/PRESI/GABIN/GEADM

Brasília-DF, 04 de março de
2026.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Processo: 00113-00011309/2022-81. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.142,30 (um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos). Objeto do Processo: Pagamento de Preço Público – para análise de pedido de supressão de vegetação devida ao órgão ambiental IBRAM, encaminhada ao DER/DF, por meio do Ofício 687 (195848661). Análise do processo de licenciamento ambiental nº 00391-00002119/2026-71 visando à obtenção da licença de **ASV - Autorização de Supressão Vegetal** para caixa de empréstimo do Viaduto 04 - Nova Esperança, em DF-128 km 17. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 7º, inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239 de 04 de fevereiro de 2026, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 04/03/2026, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=196525673)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=196525673)
[verificador= 196525673](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=196525673) código CRC= **18B63084**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
(61)3111-5503

00113-00011309/2022-81

Doc. SEI/GDF 196525673